



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

À empresa

FREIPE ZELADORIA E VIGILÂNCIA LTDA

CNPJ: 08.012305/000 1-25

Referência: Termo de Compromisso nº 0155/2021

Processo Licitatório nº 151/2021 – Pregão Presencial nº 051

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NOTIFICAMOS essa empresa que foram enviadas as Autorizações de Serviço (pagamento) do funcionário **ANDERSON CARLOS DA FONSECA**, e o mesmo compareceu nessa administração para entender a falta de pagamento dos valores, OS QUAIS FORAM APURADOS conforme print dos e-mails em anexo e tabela da tesouraria em anexo, segue detalhamento abaixo:

MÊS DE MARÇO 2023

AS nº 735 (enviada no e-mail dia 13/03/2023), no valor de **R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)**, Nota Fiscal nº 214. Emitida em 13/03/2023. e paga dia 20/03/2023 conforme relatório em anexo. Ressarcimento de Viagem.

AS nº 790 (enviada no e-mail dia 20/03/2023), no valor de **R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais)** – Nota Fiscal nº 216 emitida em 20/03/2023 e paga em 23/03/2023 conforme relatório em anexo. Ressarcimento de Viagem.

AS nº 885 (enviada no e-mail em 27 de março de 2023), no valor de **R\$ 421,00 (quatrocentos e vinte e um reais)** -Nota Fiscal nº 217 emitida em 27/03/2023 e paga em 06/04/2023. Ressarcimento de Viagem.

AS nº 995 (enviada no e-mail em 03 de abril de 2023), no valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) - Nota Fiscal nº 221 liberada em 05/04/2023 e paga em 06/04/2023. Ressarcimento de Viagem

O comprovante de pagamento referente ao mês de março de 2023 foi de R\$ **2.114,03** (dois mil e cento e quatorze reais e três centavos), referente ao salário mensal de R\$ **1930,53** (mil novecentos e trinta e reais e cinquenta e três centavos) e R\$ **183,50** da AS nº 597 de 02/03/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Segue abaixo relação das **AS** - autorizações de serviço e notas referentes ao mês de março de 2023, do funcionário Anderson Carlos Fonseca das quais o funcionário não recebeu, e foi repassado e pago a essa empresa conforme tabela abaixo e relatório da Tesouraria em anexo.

NOME	AS	NF	PAGA NA DATA	Valor
Anderson Carlos Fonseca	885	217	06/04/2023	R\$ 421,00
Anderson Carlos Fonseca	995	221	06/04/2023	R\$ 345,00

Total em aberto da empresa FREIPE já pagos pela Administração com o funcionário Anderson Carlos Fonseca é de **R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais)**, referente ao mês de março.

MÊS DE ABRIL

O comprovante de pagamento referente ao mês de abril de 2023 foi de R\$ 2.338,45 (dois mil e trezentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos), referente ao salário mensal de R\$ **1.930,53** (mil novecentos e trinta e reais e cinquenta e três centavos) e **R\$ 457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, referente à AS nº 991.

Segue abaixo as **AS** - autorizações de serviço e notas referentes ao mês de abril de 2023 do funcionário Anderson Carlos Fonseca das quais o funcionário não recebeu, e foi repassado e pago a essa empresa conforme tabela abaixo e relatório da Tesouraria em anexo.

NOME	AS	NF	PAGA NA DATA	Valor
Anderson Carlos Fonseca	1066	228	12/04/2023	R\$ 445,00
Anderson Carlos Fonseca	1205	238	08/05/2023	R\$ 415,00
Anderson Carlos Fonseca	1152	238	08/05/20223	R\$ 379,00

Total em aberto da empresa FREIPE com o funcionário Anderson Carlos Fonseca referente ao mês de abril é de R\$ **1.239,00,00 (mil e duzentos trinta e nove reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Falta tirar a Nota da AS – autorização de serviço nº 1332 citada abaixo, em anexo à notificação:

Anderson Carlos Fonseca	1332	-	-	R\$ 457,92
-------------------------	------	---	---	------------

Valor total do funcionário **Anderson Carlos Fonseca** em aberto com a empresa FREIPE ZELADORIA e já quitados por essa prefeitura é de R\$ **2.005,00** (dois mil e cinco reais).

NOME	AS	NF	PAGA NA DATA	Valor
Anderson Carlos Fonseca	885	217	06/04/2023	R\$ 421,00
Anderson Carlos Fonseca	995	995	06/04/2023	R\$ 345,00
NOME	AS	NF	PAGA NA DATA	Valor
Anderson Carlos Fonseca	1066	228	12/04/2023	R\$ 445,00
Anderson Carlos Fonseca	1152	238	20/03/2023	R\$ 415,00
Anderson Carlos Fonseca	1202	217	06/04/2023	R\$ 379,00

Valor total do funcionário **Anderson Carlos Fonseca** em aberto com a empresa FREIPE ZELADORIA e já quitados por essa Prefeitura é de R\$ **2.005,00** (dois mil e cinco reais).

Em aberto da Prefeitura Municipal de Itamonte com a empresa FREIPE ZELADORIA E VIGILÂNCIA LTDA, é de **R\$ 457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**, da qual a empresa precisa tirar a nota da AS 1332 abaixo, cujo valo do funcionário é de R\$: **457,92 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE

Autorização de Execução de Serviço

AS 001332/2023 - Emissão: 03/05/2023

1ª Via - cabeçalho

CNPJ: 18.666.750/0001-62
Rua Prefeito José Ribeiro Pereira Filho, nº 206, centro
Itamonte/MG
CEP: 37466-000

Fornecedor:	FREIPE ZELADORIA E VIGILANCIA LTDA ME (91269)	08.012.305/0001-25
Endereço:	PRAÇA 17 de Dezembro, 12 - CENTRO, CEP: 37466000, ITAMONTE - MG	
e-Mail:	ph_ambiental@hotmail.com freipe.itamonte@gmail.com	Contatos:
Conta Bancária:	001 - Banco do Brasil S.A.	Agência: 3162-3 C/C: 10415-9

Unidades atendidas

Unidade Adm.:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (0034)
Centro Consumo:	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS (092)
Solic.de Compra:	000857/2023

Processo de compra

Número:	000151/2021	Modalidade:	PGP - Pregão presencial nº: 000051/2021
Data:	11/10/2021	Artigo:	<i>* Lei 10.520 de 17 julho 2002, art. 1º</i>
Comprador:	PRISCILA		
Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra, conforme Anexo I, COM INSCRIÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Referente ao mês de Abril/2023.			

Informação p/ execução

Prazo para início da execução:	030 Dias	Condições de pagamento:	conforme edital
Local para execução do serviço:			

Empenho(s)

01548/2023 - Global	LIQ: 0207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS LE: 020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS 00305 020701 15.451.0033.2035 1500 100.1001 3.3.90.39.99	Valor utilizado:	3.733,20
----------------------------	---	------------------	-----------------

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALORES	
			UNITÁRIO	TOTAL
0019	030.15231 SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA 50% - MOTORISTA <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	136,0000	26,1000	3.549,60
0020	030.15231 SERVIÇOS GERAIS - PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> PAGAMENTO DE HORA EXTRA TRABALHADA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS 50% <i>UNIDADE DE MEDIDA:</i> HORA	12,0000	15,3000	183,60
TOTAL:			3.733,20	

(três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES

Essa empresa participou do processo licitatório em epígrafe, tomou conhecimento de todas as exigências e condições para a prestação dos serviços do objeto licitado, em especial quanto aos prazos de pagamento **03 (três) dias após a emissão da autorização de Serviço**, conforme cláusula abaixo:

Após o pagamento direto das verbas, a empresa apresentará a Administração, no prazo máximo **de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas**. Cabe ressaltar que o importe necessário ao recolhimento do valor correspondente ao Fundo Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – e da contribuição previdenciária incidentes sobre o 13º salário e as férias, devem ser também retirados da conta vinculada, para repasse à Caixa Econômica Federal – CEF – e ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, respectivamente.

4.5 - O pagamento será efetuado após à apresentação de documento comprobatório do pagamento mensal de cada funcionário que deverá ser feito através de transferência bancária, e apresentação da cópia dos comprovantes ao responsável pela gestão do contrato e no setor de Licitações. (grifo nosso)

NOTIFICAMOS que se regularize o pagamento dos ressarcimentos de despesas de viagem e horas extras como requisitado no prazo de **48h (quarenta e oito horas)** a contar do recebimento desta notificação.

Prefeitura Municipal de Itamonte, 17 de maio de 2023.

Priscila Rodrigues Maciel
Assessora Jurídica

Hugo de Sá
Secretaria Municipal de Administração e Finanças.